



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - NÚMERO 189

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA**

**CPF: 06011537316**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao

Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=HEITOR

LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316 2024-02-28T10:08:24-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D2346A6208**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER  
LEGISLATIVO DE SÃO FRANCISCO DE  
ASSIS DO PIAUÍ-PI, EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ  
FLORÊNCIO RODRIGUES, EX-VEREDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-vereador deste município, senhor **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES**, ocorrido na data de ontem;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade São franciscoense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade São Franciscoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo São Franciscoense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuirão para o bem estar da coletividade.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias contados a partir desta data, no Legislativo de São Francisco de Assis do Piauí-PI, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES**, que, em vida, prestou inesquecíveis serviços a este poder, no exercício do cargo de vereador no município de São Francisco de Assis do Piauí-PI.

**I-** Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas do Poder Legislativo São Franciscoense nos dias 28 de fevereiro a 01 de março.

**II-** Durante este período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D2346A6208**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

---

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 28 de fevereiro de 2024.

  
HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

**Presidente**